

ESCOLA LEÔNCIO DE CARVALHO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 22 dias do mês de agosto de 2023, às 15 horas, em uma das dependências da Escola Leônicio de Carvalho, situada na Rodovia AC 40, Km 08 – Ramal Benfica, Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/C.E.L.C./2022, publicado no D.O.E. nº 13.397 de 25 de outubro de 2022, estando presentes os membros: **Maria do Socorro Rocha de Araújo, Irineia Gomes da Silva e Maria Otacília de Souza Nascimento**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº_03/2023 – regime de menor preço global POR LOTE**, objetivando a aquisição de materiais didático/pedagógico e permanente para atender as necessidades da Escola Leônicio de Carvalho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através do Convite nº **03/2023**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, AUGUSTO S. DE ARAÚJO – LTDA, RM AMELY IMO. E EXPORTAÇÃO LTDA e E. SOARES COSTA IMP. E EXPORTAÇÃO**. Todas enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** dispondo para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após a análise da documentação, a Comissão julgou as empresas participantes **habilitadas** a segunda fase do certame. A Presidente procedeu a abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa **RM AMELY IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA** foi vencedora dos lotes: **I – material de expediente** no valor de R\$ **5.702,50** (Cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) e lote **II – material didático/pedagógico** no valor de R\$ **3.276,50** (Três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), a empresa **E. SOARES COSTA IMP. E EXPORTAÇÃO** vencedora dos lotes: **III – material de higiene/limpeza**, no valor de R\$ **8.900,09** (Oito mil, novecentos reais e nove centavos), lote **IV – material de cantina** no valor de R\$ **5.419,27** (Cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) e lote **V – material permanente** no valor de R\$ **7.672,89** (Sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e a empresa **AUGUSTO S. DE ARAÚJO – LTDA**, vencedora do lote **VI – material de manutenção** no valor de R\$ **2.196,86** (Dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo, com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores no Mapa Comparativo de Preços, parte integrante desta ATA, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar eu, **Maria do Socorro Rocha de Araújo**, na qualidade de Presidente da CPL, dei por encerrado o presente ato público e lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Membros: